LIDO NO EXPEDIENTE
Em 7/03/2006
Presidente

LEI Nº 890/2005
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2005

Dispõe sobre a criação de Cargos de Comissão do Poder Legislativo e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL., no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados 134 (cento e trinta e quatro) cargos de assessores parlamentares no Quadro de Servidores do Poder Legislativo, nomeados em comissão por ato do Presidente, conforme anexo I desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes das medidas previstas nesta Lei correrão por conta dos Elementos de Despesas das Dotações Orçamentárias 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil e 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2006, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, em 29 de Dezembro de 2005.

JOSÉ DANILO DÂMASO DE ALMEIDA
Prefeito

ANEXO I – QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

CARGOS	*NÚMERO*	*SÍMBOLOS*	*VALORES R$*
ASSESSOR PARLAMENTAR	*34*	*CC-1*	*1.155,00*
	52	*CC-2*	*990,00*
	12	*CC-3*	*850,00*
	16	*CC-4*	*500,00*
	20	*CC-5*	*350,00*

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, 29 de dezembro de 2005.

JOSÉ DANILO DÂMASO DE ALMEIDA
Prefeito